

PORTARIA Nº 018/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas na alínea “a”, inciso I, do artigo 27 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal no Art. 57, prevê que: “*O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro*”.

CONSIDERANDO, o nosso Regimento Interno e seu artigo 1º prevê que: “*A Câmara Municipal, composta de representantes do povo alto-garcense, reuni-se-á, ordinariamente, na Câmara, anual e independentemente de convocação, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro*”.

RESOLVE:

I – Torna-se público, que o recesso Parlamentar do meio do ano, terá início a partir do dia 17 de julho e findará no dia 30 de julho do corrente ano.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 10 de Julho de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
1º Secretário

JESULINA DE MORAES C. SOUZA
2º Secretário